

## APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – é uma ‘Casa’. Casa que recebe, que acolhe, que se abre para vidas que transformam outras vidas e também nutre, supre a sede do saber e do desenvolvimento humano, possibilitando o “ato revolucionário” do ‘esperançar’, como expresso na frase tão apropriada para os tempos atuais, enunciada por Paulo Freire: “Num país como o Brasil, manter a esperança é em si um ato revolucionário”<sup>1</sup>.

Neste período histórico, em que vemos investidas contra o ensino superior público, com retenção dos gastos, em detrimento de censuráveis prioridades governamentais, ataques à educação e aos educadores e educadoras, um retrocesso paranoico, em que o rancor, o ódio e as teorias conspiratórias teimam em se estabelecer e a propagação da desinformação torna-se uma estratégia de guerra no campo do simbólico com finalidade política, enaltecer a UESB e os seus protagonistas é valorizar a educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, reconhecendo que o papel da universidade suplanta a formação profissional, vez que esta ‘Casa’, atenta às transformações sociais e às reflexões e diálogos das diversas áreas do conhecimento, convida-nos à ‘balbúrdia’ do fortalecimento da jornada de disseminação do saber, ao rompimento dos padrões tiranos e autocratas, ao desenvolvimento de espaços de excelência para troca de reflexões e vivências.

É certo que nessa ‘Casa’ muitas portas se abriram para tantas vidas, tantas histórias de vidas foram construídas e reconstruídas, de modo que: “Ave Eva que um dia moldaram; em forma de pedra, modelo sem cor<sup>2</sup> [...]” (Heleusa Câmara).

Com tal reflexão, abrimos o número da 34ª edição dos Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, composto de 11 (onze) artigos, das áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito. Entre os trabalhos, esta edição traz o artigo “***O que faço retrata o que sinto***”: ***memórias e histórias da educadora conquistense Heleusa Câmara***”, de autoria de **Marisa Oliveira Santos, Queila Almeida Santos, Almiralva Ferraz Gomes e Weslei Gusmão Piau Santana**, registro das reminiscências de uma mulher visionária, à frente do seu tempo, que teve a UESB como sua ‘Casa’, seja na sua formação como educadora, como aluna da UESB (melhor, da então Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista), seja integrando posteriormente o seu quadro de docentes, como brilhante, admirável e queridíssima professora. Com o seu falecimento em data recente, precisamente em 06 de janeiro de 2019, ela deixa, além da enorme saudade, ensinamentos sobre “amor”, “determinação”, “esforço destinado ao bem coletivo”, “exercício de práticas libertárias e de cidadania”, que resultam em “transformação por meio de ações empreendedoras”.

Com o “objetivo de perscrutar a história de vida de Heleusa Câmara, para verificar de que modo a sua trajetória de educadora, o exercício da docência e suas intervenções pedagógicas se tornaram um marco na história da educação de Vitória da Conquista (BA)”, esta edição tem o privilégio de publicar “a primeira parte de uma trilogia, cuja temática é a história de vida de Heleusa Câmara – educadora e ativista conquistense – uma mulher que permite pelo seu legado transformar e inspirar a vida de muitas pessoas”.

Descortinando o “desconhecido”, o professor **Érico Pereira** apresenta a interessante reflexão “***Pesquisa... Pesquisando***”, voltada, especialmente, para todos aqueles que “precisaram passar

---

<sup>1</sup> Célebre frase atribuída a Paulo Freire. Citado em Imprensa - Edições 149-155 - Página 62, Feeling Promoção e Comunicação, 2000.

<sup>2</sup> Poesia “Mulher-mulher”, da Profa. Dra. Heleusa Figueira Câmara (1944-2019), docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), campus de Vitória da Conquista, de 1981 a 2014. Integra a presente edição o artigo “O que faço retrata o que sinto”: memórias e histórias da educadora conquistense Heleusa Câmara”, em homenagem à Heleusa Figueira Câmara, professora doutora, titular e emérita da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, poetisa, contista, teatróloga e escritora, precursora do comitê Proler/UESB de Vitória da Conquista.

pelo crivo de uma banca de examinadores(as), na escrita de um trabalho de final de curso”. Utilizando-se de uma linguagem leve, atraente e direta, o autor discorre sobre as ansiedades, os medos e as dúvidas dos “monografantes”, destacando que os “bons alunos”, que “aparecem sempre”, são “humildes, conscientes de sua força e de suas limitações; conscientes do desafio que é o meio científico”. Encerra as suas ponderações afirmando que a ciência é específica, e, nesse contexto, “exige suor, trabalho, leitura, cuidado, método, embora seja uma forma de conhecimento ao lado de outras”, cuja produção tem assento em “ombros de gigantes” – “as referências escolhidas conforme a pesquisa, falando a partir deles, garantindo-nos a partir deles, mas criando o nosso conhecer”.

Ainda debatendo a respeito das Universidades, o artigo “**Competências do professor-gestor e sua influência no desempenho organizacional**”, dos autores **Florisvaldo Cunha Cavalcante Júnior** e **Tânia Nobre Gonçalves Ferreira Amorim**, apresenta a discussão acerca das “competências gerenciais e sua influência na gestão das IES privadas, por meio de um estudo de caso, em uma IES do Vale do São Francisco, Pernambuco”, inquietação suscitada com a “ampliação do sistema de ensino nos últimos anos”, que experimentam “concorrência acirrada, que as obriga a se ajustarem às novas demandas discentes, acadêmicas e econômicas, associadas ao aumento dos custos operacionais e redução discente”. O estudo identificou “que o principal gestor não atende ou atende parcialmente à maioria das competências: Empreendedorismo e Inovação; Capacidade Gerencial, Orientação para o Cliente, Trabalho em Equipe e Visão Estratégica”, resultados que, segundo os autores, “são preocupantes para o desempenho e continuidade organizacional”.

Os professores **Jean Robert Soares**, **Fabiano Maury Raupp** e **Rafael Tezza**, escreveram o artigo “**Performance management: identificação de escalas de mensuração a partir de uma revisão sistemática da literatura**”, que versa sobre a “contribuição significativa para o sucesso organizacional e chave para encontrar a melhor gestão, eficiência e prosperidade” com base na identificação de escalas de mensuração de PM. Os principais achados do estudo apontaram uma “diferença considerável entre as perspectivas dos autores proponentes das escalas para mensurar PM, o resultado de uma única escala construída e validada exclusivamente para mensurar PM e o grande potencial de aplicação da mensuração do construto para o aprimoramento organizacional”.

O “**Estudo de viabilidade econômico-financeira de loja física do ramo de produtos personalizados em Marechal Cândido Rondon-PR**”, de autoria de **Jacson Alexandre Strieder**, **Eliana Cunico** e **Silvana Anita Walter**, “utilizando as técnicas VPL, TIR e payback descontado”, constatou a projeção do fluxo de caixa e, conseqüentemente, a viabilidade econômica e financeira do referido estabelecimento comercial, fundamentado na apresentação do “payback descontado de seis meses, VPL de R\$ 20.035,63 e TIR de 16,63% a.m. para uma TMA de 1,5% a.m.”, resultados que, segundo os autores, confirmam a viabilidade do empreendimento objeto do estudo.

Neste número, temos dois artigos que discorrem a respeito das práticas da ideologia neoliberalista, com concepções díspares. O primeiro trabalho “**O processo de Parceria Público-Privada (PPP) da iluminação pública inteligente em um município do interior do Paraná**”, de **Denise Abreu Turco**, **Julie Cristini Dias**, **Marcos de Castro** e **Sandra Mara de Andrade**, apresenta as Parcerias Público-Privadas (PPPs) da iluminação pública do município de Guarapuava (PR), práticas originalmente da ideologia neoliberalista, que, segundo os autores, conferem à administração pública modernização. O estudo demonstra “que o processo de PPP não é assunto apenas da administração pública municipal de grandes metrópoles nacionais, metrópoles nacionais ou metrópole (IBGE, 2020), mas também das denominadas cidades “de interior””, cujo enfoque é a busca de alternativas para suprir a manutenção dos ativos da iluminação pública (luminárias, lâmpadas, relês e reatores) com base no PPP, tendo como análise paradigma os processos de iluminação pública dos municípios de Belo Horizonte/MG e de São Paulo/SP que, pioneiramente, legislaram sobre PPP antes da Lei nº 11.079/2011.

O segundo, com a vertente voltada para avaliar as consequências sociais e econômicas das políticas neoliberais, é o artigo “***As diretrizes das políticas neoliberais e suas consequências para a economia baiana (2015-2018)***”, de **Bruna Maria Dias dos Santos** e **Olinto Silveira Alves Filho**, que examina “a efetiva implementação das políticas neoliberais”, que “não apenas produziu resultados econômicos desastrosos (aumento da concentração de renda, diminuição ou mesmo queda do PIB, aumento do desemprego e diminuição da renda etc.), mas também provocou o enfraquecimento do papel dos instrumentos macroeconômicos de dinamização da demanda agregada”, tendo como parâmetro as políticas governamentais federais dos anos 1990, depois as mudanças de Governo do período de 2003 a 2016 (gestões Lula/Dilma), e, por fim, o quadriênio (2015-2018), quando ocorre o rompimento com as políticas fiscais de expansão dos investimentos públicos, em que “o Estado passa a ter cada vez menos articulação nas decisões econômicas” e passa-se a praticar as políticas de “ajustes fiscais mais severos; a reforma trabalhista; as privatizações e concessões, dentre outras”. Como resultado dessa ruptura, no estado da Bahia experimentam-se poucos investimentos, queda nos níveis de produção e renda, circunstâncias que denotam que “as políticas neoliberais impactaram de maneira desastrosa a economia baiana e não proporcionaram melhorias das condições de vida da população”.

O trabalho “***Do litígio à pacificação: uma análise do processo de normatização da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos de interesses***”, de **Fabiane Mazurok Schactae** e **Monia Regina Damião Serafim**, analisa a “conjuntura da Resolução nº 125 publicada no ano de 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário”. Como marco normativo de um “novo paradigma na resolução de conflitos de interesses”, a Resolução do CNJ nº 125/2010 institucionalizou os métodos consensuais, em especial, a conciliação e a mediação, como um serviço a ser prestado pelo Poder Judiciário, tendo reflexo direto, inclusive, na Lei nº 13.105/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil brasileiro. Os autores argumentam que o surgimento da referida Resolução é marcado pela constatação de uma crise do Poder Judiciário, que buscava encontrar solução para a morosidade, a falta de eficiência e os elevados gastos para sua manutenção.

Outro artigo, de autoria de **Caroline Carneiro Gusmão**, intitulado “***Negociação processual com a Fazenda Pública à luz da teoria de Jürgen Habermas: exposição e proposta de alteração na redação do art. 13, §12 da Lei nº 13.874/2019***”, discorre sobre a “(in)viabilidade da negociação processual com a Fazenda Pública, nos termos propostos pelo artigo 13, §12 da Lei nº 13.874/2019, à luz da teoria de processualização do discurso desenvolvida por Jürgen Habermas”. O estudo empreendido verificou que, como a Lei nº 13.874/2019 limita a negociação processual à participação da Fazenda Pública e do Poder Judiciário, há exclusão da outra parte litigante na ocasião de celebração de negócios processuais, circunstância que “vai de encontro à proposta de Habermas e do próprio Código de Processo Civil, pois, ao excluir a parte que litiga com a Fazenda Pública da celebração dos negócios processuais”, a Lei nº 13.874/2019 “foge do modelo de comparticipação e policentrismo, hierarquiza o público e o privado e prejudica a isonomia na formação do iter procedimental”. Como solução para a referida ‘imperfeição’, a autora apresenta uma “nova redação para o art. 13, §12 da Lei nº 13.874/2019, com fundamento na teoria da processualização do discurso de Habermas, para incluir a parte na negociação processual com a Fazenda Pública e o juiz, garantindo-se a isonomia e o equilíbrio entre a autonomia pública e autonomia privada”.

Ocupando-se do tema “***A coparentalidade e a carência legislativa regulamentadora para a eficiência do contrato de geração de filhos***”, os professores **Karina de Moura Dantas** e **José Weidson de Oliveira Neto** exploram matéria bem atual, a saber, a “coparentalidade ou parentalidade responsável como uma instituição familiar”, modelo recém-adotado por brasileiros e “que possui como premissa a procriação de filhos sem a existência de conjugalidade e vínculo amoroso”, analisando se a carência legislativa do contrato de geração de filhos interfere na eficiência do novel modelo contratual, bem como na segurança dos direitos e dos deveres advindos dessa espécie de família. A pesquisa identificou que a falta de regimento para regular os instrumentos contratuais coparentais prejudica a pactuação de diversas necessidades, entre elas, a

forma de criação da futura prole e as prioridades específicas da rede familiar, que são características intrínsecas a cada caso concreto.

**Ivo Costa Novais, Victor Emmanuel Feitosa Hortencio e Uallace Moreira**, com o artigo intitulado “*Keynes, Schumpeter e Minsky em Pequim: uma interpretação teórica da dinâmica da centralização financeira chinesa pós-reforma de 1978*”, examinam a expansão da economia da China e a sua importância na arena global, à luz da expansão do modelo da centralidade financeira liderado e centralizado pelo Estado, processo que “se baseou em um movimento de longo prazo e que teve implicações de largo alcance e no desenvolvimento econômico do referido país, sobretudo na arquitetura financeira internacional”. O estudo ampara-se em três conceitos relacionados ao modelo teórico de políticas financeiras desenvolvidas pelo Estado chinês, quais sejam, o Estado empreendedor, apresentado pela análise neo-Schumpeteriana; a repressão financeira, teoria Minskyana; e o contexto de financiamento direcionado pelo Estado, presente na teoria keynesiana. A teoria keynesiana, considerada pelos autores como a principal análise, em que o Estado é responsável pela aplicação da política econômica e pela centralização dos financiamentos, tem, na dinâmica do Estado chinês, o impulso centrado em “dois eixos: o Estado na condição de agente centralizador e regulador da economia; a dominação do capital, amparada nas novas relações sociais de produção, em que há o predomínio da estrutura produtiva, e no desempenho econômico”. No trabalho, foram revisitadas as diretrizes teóricas traçadas nas análises de Schumpeter (1997), Hilferding (1985), Stiglitz (1993), Zysman (1983), Keynes (2012) e Minsky (2008), na tentativa de ilustrar a relação estreita (e estratégica) entre financiamento estatal e o desenvolvimento econômico chinês.

Feitas as devidas apresentações dos trabalhos selecionados para publicação neste número, finalizamos com o registro de que nossa ‘Casa-Universidade’, como espaço de convivência e de aprendizado, de trocas e de inovações, manifesta também desafios, limitações e polêmicas, conjunturas que não são prerrogativas tão somente da ‘Casa’ UESB, mas de todas as ‘Casas da Ciência’, das Universidades espalhadas por todo lugar, ‘Casas’ dos autores que publicam e publicaram artigos nos CCSA, dos pareceristas/colaboradores, dos Conselheiros, dos Editores, de muitos leitores, enfim, ‘Casa’ que é espaço meu, seu e de toda a sociedade. Aspirando a avigorar a luta, fica aqui o chamamento à participação do coletivo como aliado da ciência, à cobrança de políticas públicas efetivas de valorização das Universidades, ao respeito à democracia, aos direitos humanos e à justiça social, em contraposição ao movimento contemporâneo do negacionismo, de contingenciamentos permanentes no orçamento das Universidades Públicas, ataque à liberdade acadêmica e de expressão, restrições dos direitos de minorias, insultos e vitupérios às instituições constitucionais, na certeza de que “Todos esses que aí estão atravancando meu caminho. Eles passarão... Eu passarinho!”<sup>3</sup> (Mário Quintana).

**Boa leitura!**

**Rosana Márcia Tinôco Leite**  
Coordenadora dos CCSA

---

<sup>3</sup> Poeminha do Contra, Mário de Miranda Quintana (1906 - 1994). Prosa e Verso, 1978, Editora Globo.